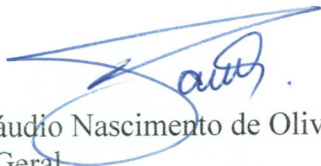


PORTARIA DG/011/2013 de 26 de junho de 2013.

O Diretor Geral do Instituto Superior de Educação de São Paulo – ISESP, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Regimento Interno e a legislação em vigor, resolve:

- I. Instituir o **PROGRAMA DE BENEFÍCIOS: BOLSAS DE ESTUDO, CONVÊNIO E INCENTIVOS DO ISESP**, visando dar publicidade à política de concessão dos benefícios oferecidos pelo ISESP.
- II. O Programa tem como finalidade viabilizar o acesso e a permanência do aluno oferecendo, dentro dos limites de recursos disponibilizados pela Mantenedora e dos critérios estabelecidos para cada benefício, recursos para quitação parcial e/ou integral das mensalidades escolares.
- III. O Programa objetiva também sistematizar a oferta dos benefícios estabelecendo os critérios, prazos e as condições para sua solicitação de forma transparente e objetiva.
- IV. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga todas as demais referentes a esse assunto.

São Paulo (SP), 26 de Junho de 2013



Prof. Cláudio Nascimento de Oliveira
Diretor Geral
Instituto Superior de Educação de São Paulo - ISESP